



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COMISSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

**SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA**

OFÍCIO Nº 158/2017 - DCL

Gaspar, 27 de outubro de 2017.

**ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017.**

Vimos esclarecer informações do Edital do Pregão Presencial nº 112/2017 do Processo Administrativo nº 223/2017, o qual passa a ter a seguinte redação:

No preâmbulo, referente à data e horário da licitação e da abertura dos envelopes, onde se lê:

*Data e horário de apresentação dos envelopes:*

**Até às 13h30min do dia 09/11/2017.**

*(Horário de Brasília)*

*Data e horário da abertura dos envelopes:*

**Dia 09/11/2017, a partir das 14h00min.**

*(Horário de Brasília)*

**Leia-se:**

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até às 9h00min do dia 09/11/2017.**

*(Horário de Brasília)*

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 09/11/2017, a partir das 09h30min.**

*(Horário de Brasília)*

Desta forma, o Pregoeiro decide, pela inclusão deste esclarecimento junto aos demais documentos que fazem parte do Edital, pelos argumentos expostos, visto servir como esclarecimentos de modo que vislumbre a participação das demais Empresas interessadas, sem que haja prejuízo para o Licitantes bem como ao Município

Diante disto, reiteramos, ainda, o respeito deste Pregoeiro, e desta Administração, aos princípios constitucionais da legalidade e isonomia, e aos que regem as Contratações Públicas, os quais são: os princípios da moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, impessoalidade, julgamento objetivo e da competitividade, agradecendo sua colaboração no sentido deste esclarecimento.

Atenciosamente,

Pedro Cândido de Souza  
Pregoeiro  
Decreto nº 7668/2017